



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 152/2015, 04 de maio de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**Resolve:**

- Considerando Memorando DAP/Nº063/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando alteração na Diretoria de Administração e Planejamento do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-rei, conforme Portaria-R nº371/2015, de 10 de abril de 2015.

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº13/2014, de 12 de fevereiro de 2014 referente a **Conformidade de Registro de Gestão e Conformidade de Registro de Operadores**, ambos no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013